



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despachos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTEIRA N° 12.270, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

INSTAURO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006, que “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal” e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO os fatos contidos na informação inicial, especificamente o Protocolo nº 49/2025, formulado por F.B. PIRES CASA DE CARNES, o qual narra fatos graves envolvendo os servidores públicos municipais **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA**, Atendente; **EMERSON APARECIDO DEZANI**, Assessor Executivo da Vigilância Sanitária; e **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI**, Escriturária;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em face de:

- **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA**, Atendente; **EMERSON APARECIDO DEZANI**, Assessor Executivo da Vigilância Sanitária; e **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI**, Escriturária, em razão de inobservância por parte de seus deveres funcionais, previstos nos incisos III, IX e XII do artigo 143, inciso XV, do artigo 144, da Lei Complementar nº 1.673 de 03 de outubro de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Severinia-SP, bem como as demais normas supracitadas, condutas essas passíveis de punição, constituindo transgressões disciplinares a serem averiguadas ou investigadas no rigor da Lei.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI**, RG. nº. 33.179.875-X (SSPSP), Motorista; **ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME**, RG. nº. 28.368.910-9 (SSP-SP), Enfermeira; e **RAQUEL COUTO CORRÊA DE MELLO**, RG nº 32.659.867-4 (SSP-SSP), Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3º FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração do Processo, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar nº 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 17 de março de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2025

Processo Licitatório nº 0058/2025

Processo Administrativo nº 0058/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **L K F CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.815.539/0001-73**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de melhoria na drenagem nas imediações da Av. Joaquim Afonso e imediações, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global a ser pago de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 17 de março de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 3 de 5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo Licitatório nº 0061/2025

Processo Administrativo nº 0061/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NICHOLAS KRAUNISKI MALERBA, CNPJ: 30.417.320/0001-02**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, na área de engenharia civil ou arquitetura, para serviços de assessoria junto ao departamento de engenharia, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global a ser pago de **R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 17 de março de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CLINICA BIJOTTI CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE LTDA (CNPJ nº. 46.630.301/0001-08)**, para a **contratação emergencial de empresa destinada a prestação de serviços médicos especializados em pediatria para pacientes do SUS que necessitam de atenção e acompanhamento na UBS Raphael Cazarine, no Município de Severinia/SP, conforme Termo de Referência, a partir de 17 de março de 2025**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, pelo período de até 06 (seis) meses ou quando da homologação da licitação suspensa - Pregão Eletrônico nº 011/2025 - por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que primeiro ocorrer, com o valor mensal a ser pago de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, e valor total global de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, dispensando a licitação, emergencialmente, nos termos do inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 17 de março de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severinia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



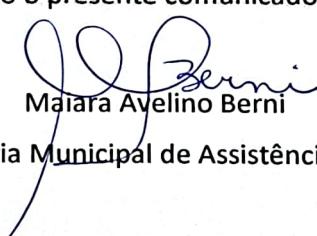
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Severinia, 17 de março de 2025.

COMUNICADO OFICIAL

Venho por meio deste, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, comunicar que não houve candidatos para concorrer no processo de seleção na função de facilitador de Dança e Coreografia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e R\$ 16,00 a hora, de nível médio, visando realizar ações de implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV criança – adolescente na faixa etária de 06 a 15 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Edital nº 03/2025, datado Dia 09/03/2025, ficando sem continuidade no propósito de preenchimento da vaga e sem efeito legal funcional para a política de proteção social básica da assistência social.

Por ser verdade, firmo o presente comunicado.


Maiara Avelino Berni
Secretaria Municipal de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Guilherme Augusto de Almeida Secchieri



Av. Salomão Galib Tannuri N° 827
Jd. Primvara 1 - Severinia
Email: social@severinia.sp.gov.br



Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 5 de 5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP - CNPJ nº. 03.682.815/0001-96.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO POÇO "7", DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 17/03/2025.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -
SUPERINTENDENTE SAAE